

DECLARAÇÃO - 2024

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **CLASSIFICADAS COM GRAU DE SIGILO**, com identificação para referência futura.

No período: 01/01/2024 – 12/04/2024

Porto Franco/MA, 12 de Abril de 2024



DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

